

Sai a proposta para alterar Regimento

Serão necessárias 187 assinaturas de constituintes para mudar capítulo inteiro



Raoni conseguiu o compromisso de Fernando Henrique

Índio quer explorar terras demarcadas

A garantia da demarcação de suas terras e o poder para a exploração do seu sub solo são as principais reivindicações das comunidades indígenas no capítulo VIII da Ordem Social, destinado aos índios. Para garantir isso, um pequeno grupo do Xingu, liderado pelo cacique Raoni, da tribo Txucarramãe, esteve em contato com líderes dos partidos na Constituinte ontem, inclusive dentro do plenário, chamando a atenção de todos.

Pouco antes, assessorados pelo líder indígena Marcos Terena, eles estiveram com o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) e com a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), quando apresentaram suas reivindicações. Eles também solicitaram a exclusão do artigo 264 do texto constitucional. Segundo esse artigo, "os

direitos previstos neste capítulo não se aplicam aos índios com elevado estágio de aculturação, que mantenham convivência constante com a sociedade nacional e que não habitem terras indígenas".

Marcos Terena argumentou que não é justo um índio perder os direitos previstos na Constituição pelo fato de estar afastado da sua comunidade. Além disso, a aculturação e a convivência com a sociedade nacional são sempre provas dadas pelo homem branco. Segundo Terena, Fernando Henrique comprometeu-se a derrubar este artigo na votação de hoje.

Para pressionar os constituintes, índios das tribos Txucarramãe, Suia e Crena core (todas do Xingu), mais a tribo Aciapo (Pará) estarão presentes (hoje) nas galerias.

Cada constituinte pode apresentar até três emendas de plenário ao projeto constitucional, e no máximo seis pedidos de destaque. Emendas que substituam integralmente capítulos, seções ou subseções são permitidas, desde que apoiadas por 187 constituintes, mas não são admitidas para os títulos do texto votado na Comissão de Sistematização. Estas as principais propostas do parecer da Mesa da Assembleia sobre os três projetos de resolução, um deles do Centrão, que visam a alterar o Regimento Interno na fase de plenário. Com a tramitação desta matéria regimental, de acordo com cálculos de membros da Mesa, o projeto constitucional somente deverá entrar em discussão no plenário entre os dias 28 e 29 próximos.

Na abertura do parecer, a Mesa afirma que elaborou o substitutivo aos três projetos inspirada "em oportunas sugestões resultantes de contribuições recebidas através de contatos e entendimentos com lideranças e parlamentares". Sustenta que o Regimento assegura a livre manifestação das iniciativas e o direito de decidir democraticamente pelo voto, mas observa que quanto à Constituinte "impõe-se a celeridade, sem prejuízo da qualidade da elaboração".

De acordo com a Mesa, a matéria constitucional já teve longa tramitação, transitando com milhares de emendas e substitutivos pelas 24 subcomissões, pelas oito comissões temáticas, e pela Comissão de Sistematização, com sucessivos aprimoramentos no projeto, no substitutivo 1, no substitutivo 2 e no substitutivo que está sendo concluído pela Sistematização. Para a Mesa, "a maturação das emendas, dos destaques, dos debates e votações possibilita recomendável presteza na votação em plenário".

A Mesa destaca como principais propostas, além das já citadas, e de que as emendas e

substitutivos receberão parecer do relator em prazo compatível, e a da admissibilidade da preferência acolhida pelo plenário, com a consequente aprovação do destaque, permitindo, nesse caso, a prejudicialidade das proposições conexas.

A partir de segunda-feira, durante três dias, os parlamentares poderão emendar o substitutivo, e o relator terá cinco dias para emitir novo parecer. Entre os dias 17 e 27, a Constituinte deverá se dedicar apenas às alterações no Regimento, e a partir do dia 28 os constituintes passarão a apreciar, em plenário, o projeto constitucional.

NO PLENÁRIO

Pela proposta da Mesa, o destaque deve incidir sobre cada emenda de substitutivo, total ou parcialmente. As disposições transitórias poderá ser oferecida emenda substitutiva, já que o título não está subdividido em capítulos. Publicado no Diário da Assembleia Nacional Constituinte, e distribuído em avulsos o substitutivo da Sistematização, será aberto prazo de 72 horas para recebimento de emendas ou substitutivo.

O relator da Sistematização, Bernardo Cabral (PMDB-AM), terá então até cinco dias para emitir parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição da matéria, e nas 72 horas que se seguirão à publicação do parecer poderão ser apresentados requerimentos de destaques, desde que inscritos por seis constituintes.

Pelo substitutivo da Mesa, será votado em primeiro lugar o título, seguido do grupo de emendas, as de parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques. Aprovado o título, será submetido à votação do plenário requerimento de destaque sobre matéria constante do mesmo título. O requerimento de preferência deverá ser subscrito por 56 constituintes e apresentado até às 18 horas do dia

que anteceder à votação do título. O requerimento que contiver maior número de subscritores terá prioridade, e as emendas, os destaques e os substitutivos aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições conexas.

No encaminhamento de matéria destacada, poderão usar da palavra, por cinco minutos, três constituintes: um a favor, um contra e o relator. A votação será realizada na ordem crescente dos títulos e de seus artigos. No início da votação de cada título, poderão falar os líderes ou os constituintes por eles indicados. Ao partido com mais de 200 membros, serão concedidos dez minutos, aos com mais de 100 e menos de 200, 5 minutos, e aos demais, três minutos.

Concluída a votação do projeto, das emendas e dos destaques, a matéria voltará à Sistematização, para a redação do segundo turno, que deverá estar concluída em 10 dias. Recebido o parecer da Comissão, este será publicado no Diário da Constituinte, em avulsos, e a matéria incluída na Ordem do Dia, até 5 dias, para discussão em segundo turno. Nesta fase, fica proibida a apresentação de emendas, salvo as supressivas e as destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou de redação para correção de linguagem. Cada orador poderá falar por dez minutos uma única vez, e os líderes por vinte minutos. Encerrada a discussão com emendas, a matéria voltará à Sistematização, para parecer em cinco dias. Recebido e publicado o parecer, o projeto será incluído em Ordem do Dia para votação em segundo turno.

Depois de votada em segundo turno, a matéria voltará à Comissão, para a redação final em três dias. Esta será publicada e incluída em Ordem do Dia para votação em turno único no prazo de 24 horas. Um representante de cada partido poderá falar uma única vez por cinco minutos.

Centrão reage contra a Mesa

Somente na próxima quarta-feira o plenário da Constituinte deverá votar o projeto de resolução propondo a abertura de novo prazo para apresentação de novas emendas ao projeto de Constituição em sessão extraordinária realizada ontem à noite, o Centrão manifestou seu descontentamento com a existência de um substitutivo ao projeto de resolução elaborado pelo relator, senador Mauro Benevides (PMDB/CE) antes mesmo de serem concluídas as negociações em torno da questão.

A sessão da Constituinte, aberta precisamente às 20h30, reuniu no plenário apenas cerca de 100 constituintes. O presidente da Assembleia, deputado Ulysses Guimarães, explicou inicialmente que ontem seria lido o parecer de Benevides, que em seguida seguiria para publicação. Na segunda-feira — informou Ulysses Guimarães — o plenário se reuniria novamente, desta vez para discutir o parecer e apresentar emendas. Finalmente, na quarta, um novo substitutivo, devidamente emendado, seria votado.

O deputado Amaral Netto (PDS/RJ), contudo, foi ao microfone para fazer um protesto formal, em nome do Centrão. "Se já há um substitutivo, está rompido o acordo que fizemos para elaborar este documento", protestou. Na mesma linha, o deputado Daso Coimbra (PMDB/RJ), lembrou que o presidente da Constituinte obrigava o Centrão com a apresentação do parecer, "a medir forças".

Falta emenda de 5 anos

Não há, entre as cinco mil emendas apresentadas à Comissão de Sistematização, uma só prevendo o mandato de cinco anos para o presidente Sarney. E isso pode causar problemas: o PT está pensando em impugnar qualquer votação que defina os cinco anos, de modo a deixar a Comissão com opções apenas entre os quatro e os seis anos.

Apesar disso, as lideranças ligadas ao Governo não acreditam em um sufoco maior. O assessor parlamentar do Gabinete Civil da Presidência, Roberto Hargreaves, descobriu uma emenda que poderá servir de tábua de salvação, caso nenhuma outra saída sirva. Essa emenda foi apresentada pelo deputado José Egreja (PTB-SP), prevendo o fim do manda-

to de Sarney para o dia 31 de dezembro de 1989. Assim, o atual Presidente ficaria com exatos 4 anos, nove meses e meio.

Mas essa não deverá ser a alternativa seguida pelos partidários dos cinco anos. A fórmula mais viável, para eles, é a rejeição das emendas que visam fixar o mandato de Sarney em quatro anos, através de altera-

ção no artigo 5º das disposições transitórias do projeto do relator Bernardo Cabral. Depois, o próprio artigo 5º, que prevê seis anos de mandato, será rejeitado por sua vez. As disposições transitórias deixariam assim de conter qualquer artigo sobre o mandato do atual Presidente e a ele se aplicaria o princípio geral fixado para todos os presidentes: cinco anos de mandato.